



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4767/2016, 14 de julho de 2016.

**Interrompe licença prêmio de
servidora municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, concedida à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS** (Técnico de Enfermagem), através do Decreto nº 4724/2016, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem a partir de 15 de julho de 2016.

Parágrafo único. O período restante equivalente a 51 (cinquenta e um) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 14 de julho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14 / 07 / 2016
Página: 01 educação 1379